

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima oitava) legislatura. Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativas, sob a presidência do Sr. Hélio Gonçalves dos Santos, estavam reunidos os seguintes vereadores: Renato Antônio de Oliveira – vice-presidente, Renato José da Silva – secretário Alisson Santos Almada, Elias Antônio Chaves, Carlos Costa, Darcio Alves Costa, Flávio Soares Júnior e Geraldo Vianey de Oliveira. Cumprimentando a todos os presentes e antes de declarar abertos os trabalhos, o Sr. Presidente pediu ao vereador Darcio para fazer uma oração. Logo em seguida o secretário Renato José fez a leitura das atas anteriores sendo da segunda reunião ordinária e da primeira extraordinária de 2019, as quais foram aprovadas por todos vereadores presentes. Com relação aos projetos de leis em tramitação nesta casa, o projeto de número 05/2019, que “regulamenta os critérios de edificação em áreas comerciais do Bairro Engenheiro José Mendes Junior, o Sr. Presidente pede que a assessoria jurídica faça uma explanação para os vereadores. A assessoria informou que a pedido do vereador Flávio foi realizada uma reunião com os empresários do bairro e posteriormente com o Sr. Prefeito juntamente com os vereadores. Disse que foi apresentado nesta data de hoje um requerimento pela empresa Mapa Administração e Participações Ltda, um requerimento com laudo entrando em detalhe das áreas especificadas no projeto, e no final o representante jurídico fez três requerimentos à Câmara Municipal e com isso a Câmara acatou o item 01 em partes de solicitar ao Poder Executivo para que possa apresentar de forma clara o porquê da diferenciação nas formas de construção nas zonas comerciais 01, 02 e 03 e que o mesmo seja aprovado pelo Conselho da Cidade. Com relação ao projeto de número 21/2019 em tramitação, que trata de abertura de crédito para construção de balneário do Turvo, o Sr. Presidente cedeu espaço a uma comissão representando os prestadores de serviços na ponte do rio turvo, para ouvir sobre os questionamentos. A Sra. Jusciara tomou a palavra e falou em nome da comissão, onde questionou sobre a apresentação de um projeto do empresário Luiz no turvo de construção de piers e melhoramento do local. Disse que a prefeitura teria condições de estar realizando este projeto não só fazer o estacionamento e não ficar a encargo do Luiz. Os demais prestadores de serviços do local vão ficar dependentes dele. Sendo que o terreno onde ele está querendo usar pertence ao DER. E ainda pergunta ao vereador Alisson se ele tem alguma proposta para apresentar, já que ele também é um prestador de serviço neste ramo atuante no local. Com a palavra o vereador Alisson fez seus cumprimentos e disse que o projeto foi apresentado na reunião passada e os vereadores fizeram alguns questionamentos, mas ninguém tinha conhecimento sobre o mesmo. Disse que os vereadores só tem autonomia para sugerir algumas mudanças e que a iniciativa da Lei é do executivo. E em reunião com o prefeito, foi passado aos vereadores que o projeto inicialmente seria para fazer o estacionamento, os sanitários, e uma lanchonete. Houve bem questionamento por parte dos vereadores e ele mesmo fez algumas críticas pedindo mudanças como local de embarque e desembarque de passageiros, píer, uma bilheteria e um local de atendimento de emergência, e o Prefeito se opôs, alegando que não teria

necessidade de uma ambulância. Dentre muitos questionamentos ficou acordado que seria revisto o projeto e o que poderia ser acrescentado e retirado. E quanto as embarcações seria o mesmo valor que o Luiz fosse cobrar e quanto a administração quem será o responsável pelo local. O vereador Alisson afirmou que ainda tem muitas dúvidas a respeito do projeto. Novamente com a palavra a Sra. Juciara disse que os prestadores de serviços náuticos adequa ao píer do Luiz ou fica sem local de embarque e desembarque porque no Projeto de Lei enviado pelo Executivo não atende esta necessidade. E devido estes questionamentos o Sr. Presidente decidiu adiar a votação do Projeto de Lei nº 21/2019, para que houvesse melhor esclarecimento sobre o que de fato seria feito e definido a situação dos prestadores de serviço no local. O vereador Renato Antônio questiona se o empresário Luiz vai colocar o píer num local particular ou área pública. A Sra. Jusciara informou que o Luiz vai usar uma pequena área para embarque e desembarque que ele ganhou na justiça como usucapião. O vereador Elias esclarece que todo píer precisa ter documentação é como se fosse uma embarcação e em conversa com o Prefeito ele garantiu que nenhum prestador de serviços vai ter que sair daquele local. O vereador Alisson sugeriu de agendar uma reunião com vereadores, os prestadores de serviço náutico do Turvo, o Prefeito e a secretária de turismo para discutir ideias e conhecer a realidade do Turvo. O Presidente disse que o Poder Legislativo está mal informado quanto a este empreendimento nas proximidades na Ponte do Rio Turvo, falou que o turista tem que ser bem recebido e ter boas lembranças do local. O vereador Flavio pede a palavra e lembra que já foi votado nesta casa um projeto de Lei Complementar do ano de 2017 onde regulamenta o turismo, e neste projeto já está regulamentando os píers públicos e se já regulamentou é porque o executivo tem a intenção de fazer, afirmou que está sendo cobrada a taxa do turismo. Usando a palavra a Sra. Ivone questionou porque não trabalhar Luiz e Prefeitura juntos, disse que os prestadores de serviços do Turvo querem organizar o local, porque são muitas pessoas que sobrevivem daquele trabalho. O Presidente deu por encerrado o assunto do turvo e pediu ao vice-presidente para fazer a leitura dos pareceres das comissões e jurídico referente ao Projeto de Lei Complementar nº04/2019, após a leitura dos pareceres e deixando o projeto para discussão o vereador Flávio Soares usando a palavra falou que como trata de projeto de construção e mesmo tendo conversado com alguns engenheiros ainda tem muitas dúvidas o vereador pediu vista do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 e do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2019, que foi acatado pelo Sr. Presidente. Em seguida foi feita a leitura dos Projetos de Leis nºs 22, 23 e 24 de 14 de Fevereiro de 2019, os quais segue transcrito: O vereador Renato Antônio usando a palavra pediu a compreensão dos demais vereadores para discutir e se possível colocar em votação o Projeto de Lei nº 23/2019 pois trata de um recurso disponibilizado pelo Deputado André Quintão atendendo pedido dele e do vereador Renato José. O vereador Darcio usando a palavra também pediu a compreensão dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 24/2019 por se tratar de recursos voltados para a saúde. Havendo concordância de todos os vereadores, foi feita a leitura dos pareceres das comissões permanentes e do assessor jurídico referente aos Projetos de Leis nºs 23/2019 e 24/2019 os quais manifestarem pela legalidade e constitucionalidade dos mesmos e colocando-os em 1ª e 2ª votação os dois projetos foram aprovados por oito votos

favoráveis. Dentre os assuntos diversos foi feita a leitura das respostas de algumas indicações dos vereadores Renato Antônio e Renato José referente a instalação de coletoras de lixo no aterro onde estão os pescadores. Também do vereador Alisson sugerindo leiloar a área de propriedade do Município onde se encontra o Heliponto em Escarpas do Lago. E não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão do dia. E eu secretário lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Capitólio, sala das sessões 18 de Fevereiro de 2019.

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima oitava) legislatura. Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativas, sob a presidência do Sr. Hélio Gonçalves dos Santos, estavam reunidos os seguintes vereadores: Renato Antônio de Oliveira – vice-presidente, Renato José da Silva – secretário Alisson Santos Almada, Elias Antônio Chaves, Carlos Costa, Darcio Alves Costa, Flávio Soares Júnior e Geraldo Vianey de Oliveira. Cumprimentando a todos os presentes e antes de declarar abertos os trabalhos, o Sr. Presidente pediu ao vereador Darcio para fazer uma oração. Logo em seguida o secretário Renato José fez a leitura das atas anteriores sendo da segunda reunião ordinária e da primeira extraordinária de 2019, as quais foram aprovadas por todos vereadores presentes. Com relação aos projetos de leis em tramitação nesta casa, o projeto de número 05/2019, que

“regulamenta os critérios de edificação em áreas comerciais do Bairro Engenheiro José Mendes Junior, o Sr. Presidente pede que a assessoria jurídica faça uma explanação para os vereadores. A assessoria informou que a pedido do vereador Flávio foi realizada uma reunião com os empresários do bairro e posteriormente com o Sr. Prefeito juntamente com os vereadores. Disse que foi apresentado nesta data de hoje um requerimento pela empresa Mapa Administração e Participações Ltda, um requerimento com laudo entrando em detalhe das áreas especificadas no projeto, e no final o representante jurídico fez três requerimentos à Câmara Municipal e com isso a Câmara acatou o item 01 em partes de solicitar ao Poder Executivo para que possa apresentar de forma clara o porquê da diferenciação nas formas de construção nas zonas comerciais 01, 02 e 03 e que o mesmo seja aprovado pelo Conselho da Cidade. Com relação ao projeto de número 21/2019 em tramitação, que trata de abertura de crédito para construção de balneário do Turvo, o Sr. Presidente cedeu espaço a uma comissão representando os prestadores de serviços na ponte do rio turvo, para ouvir sobre os questionamentos. A Sra. Juciara tomou a palavra e falou em nome da comissão, onde questionou sobre a apresentação de um projeto do empresário Luiz no turvo de construção de piers e melhoramento do local. Disse que a prefeitura teria condições de estar realizando este projeto não só fazer o estacionamento e não ficar a encargo do Luiz. Os demais prestadores de serviços do local vão ficar dependentes dele. Sendo que o terreno onde ele está querendo usar pertence ao DER. E ainda pergunta ao vereador Alisson se ele tem alguma proposta para apresentar, já que ele também é um prestador de serviço neste ramo atuante no local. Com a palavra o vereador Alisson fez seus cumprimentos e disse que o projeto foi apresentado na reunião passada e os vereadores fizeram alguns questionamentos, mas ninguém tinha conhecimento sobre o mesmo. Disse que os vereadores só tem autonomia para sugerir algumas mudanças e que a iniciativa da Lei é do executivo. E em reunião com o prefeito, foi passado aos vereadores que o projeto inicialmente seria para fazer o estacionamento, os sanitários, e uma lanchonete. Houve bem questionamento por parte dos vereadores e ele mesmo fez algumas críticas pedindo mudanças como local de embarque e desembarque de passageiros, píer, uma bilheteria e um local de atendimento de emergência, e o Prefeito se opôs, alegando que não teria necessidade de uma ambulância. Dentre muitos questionamentos ficou acordado que seria revisto o projeto e o que poderia ser acrescentado e retirado. E quanto as embarcações seria o mesmo valor que o Luiz fosse cobrar e quanto a administração quem será o responsável pelo local. O vereador Alisson afirmou que ainda tem muitas dúvidas a respeito do projeto. Novamente com a palavra a Sra. Juciara disse que os prestadores de serviços náuticos adequa ao píer do Luiz ou fica sem local de embarque e desembarque porque no Projeto de Lei enviado pelo Executivo não atende esta necessidade. E devido estes questionamentos o Sr. Presidente decidiu adiar a votação do Projeto de Lei nº 21/2019, para que houvesse melhor esclarecimento sobre o que de fato seria feito e definido a situação dos prestadores de serviço no local. O vereador Renato Antônio questiona se o empresário Luiz vai colocar o píer num local particular ou área pública. A Sra. Juciara informou que o Luiz vai usar uma pequena área para embarque e desembarque que ele ganhou na justiça como usucapião. O vereador Elias esclarece que todo píer precisa ter documentação é como se fosse uma embarcação e em conversa com o Prefeito ele garantiu que nenhum prestador de serviços vai ter que sair daquele local. O vereador Alisson sugeriu de agendar uma reunião com vereadores, os prestadores de serviço

náutico do Turvo, o Prefeito e a secretária de turismo para discutir ideias e conhecer a realidade do Turvo. O Presidente disse que o Poder Legislativo está mal informado quanto a este empreendimento nas proximidades na Ponte do Rio Turvo, falou que o turista tem que ser bem recebido e ter boas lembranças do local. O vereador Flavio pede a palavra e lembra que já foi votado nesta casa um projeto de Lei Complementar do ano de 2017 onde regulamenta o turismo, e neste projeto já está regulamentando os píers públicos e se já regulamentou é porque o executivo tem a intenção de fazer, afirmou que está sendo cobrada a taxa do turismo. Usando a palavra a Sra. Ivone questionou porque não trabalhar Luiz e Prefeitura juntos, disse que os prestadores de serviços do Turvo querem organizar o local, porque são muitas pessoas que sobrevivem daquele trabalho. O Presidente deu por encerrado o assunto do turvo e pediu ao vice-presidente para fazer a leitura dos pareceres das comissões e jurídico referente ao Projeto de Lei Complementar nº04/2019, após a leitura dos pareceres e deixando o projeto para discussão o vereador Flávio Soares usando a palavra falou que como trata de projeto de construção e mesmo tendo conversado com alguns engenheiros ainda tem muitas dúvidas o vereador pediu vista do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 e do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2019, que foi acatado pelo Sr. Presidente. Em seguida foi feita a leitura dos Projetos de Leis nºs 22, 23 e 24 de 14 de Fevereiro de 2019, os quais segue transcrito: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019 Dispõe sobre "Abertura de crédito adicional especial para construção do estacionamento da praia artificial, e da outras providências".** JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para abertura de crédito adicional especial para construção do estacionamento da praia artificial, na seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO 02 – Executivo. 02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer. 02.06.06 – Esporte e Lazer. 02.06.06.27 – Desporto e Lazer. 02.06.06.27.813 – Lazer. 02.06.06.27.813.0007 – Esporte e Lazer ao Alcance de todos. 02.06.06.27.813.0007.1064 – Construção de Estacionamento Praia Artificial. 02.06.06.27.813.0007.1064.449051 – Obras e Instalações. R\$100.409,55 (cem mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Art. 2º Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$100.409,55 (cem mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Capitólio, 14 de fevereiro de 2019. JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY. Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019 Dispõe sobre "Abertura de credito adicional especial para despesas de construção de arquibancada quadra society, e dá outras providências".** JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para despesas de construção de arquibancada quadra society, na seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO. 02 – Executivo. 02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer. 02.06.06 – Esporte e Lazer. 02.06.06.27 – Desporto e Lazer. 02.06.06.27.812 – Desporto Comunitário. 02.06.06.27.812.0007 – Esporte e

Lazer ao Alcance de Todos. 02.06.06.27.812.0007.1065 – Construção de arquibancada para Quadra Society. 02.06.06.27.812.0007.1065.449051 – Obras e Instalações. R\$24.312,05 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e cinco centavos). Art. 2º Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$24.312,05 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e cinco centavos), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Capitólio, 15 de fevereiro de 2019. JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019 Dispõe sobre "Abertura de credito adicional especial para compra de ambulância com recurso do Fundo Nacional de Saúde, Bloco de Investimentos, e dá outras providências".** JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para compra de ambulância com recurso do Fundo Nacional de Saúde, Bloco de Investimentos, na seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO. 02 – Executivo. 02.05 – Fundo Municipal de Saúde. 02.05.10 – Saúde. 02.05.10.301 – Atenção Básica. 02.05.10.301.0004 – Saúde Qualidade de Vidas para Todos. 02.05.10.301.0004.1060 – Aquisição Ambulância – Rec. FNS Bloco Investimento. 02.05.10.301.0004.1060.449052 – Equipamento e Material Permanente. R\$80.000,00 (oitenta mil reais) Art. 2º Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Capitólio, 15 de fevereiro de 2019. JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY Prefeito Municipal. O vereador Renato Antônio usando a palavra pediu a compreensão dos demais vereadores para discutir e se possível colocar em votação o Projeto de Lei nº 23/2019 pois trata de um recurso disponibilizado pelo Deputado André Quintão atendendo pedido dele e do vereador Renato José. O vereador Darcio usando a palavra também pediu a compreensão dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 24/2019 por se tratar de recursos voltados para a saúde. Havendo concordância de todos os vereadores, foi feita a leitura dos pareceres das comissões permanentes e do assessor jurídico referente ao **Projeto de Leis nº 23/2019 que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para despesas de construção de arquibancada quadra society e Projeto de Lei nº 24/2019 que Dispõe sobre abertura de credito adicional especial para compra de ambulância com recurso do Fundo Nacional de Saúde, Bloco de Investimentos** os quais manifestarem pela legalidade e constitucionalidade dos mesmos e colocando-os em 1ª e 2ª votação os dois projetos foram aprovados por oito votos favoráveis. Dentre os assuntos diversos foi feita a leitura das respostas de algumas indicações dos vereadores Renato Antônio e Renato José referente a instalação de coletoras de lixo no aterro onde estão os pescadores. Também do vereador Alisson sugerindo leiloar a área de

propriedade do Município onde se encontra o Heliponto em Escarpas do Lago. E não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão do dia. E eu secretário lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Capitólio, sala das sessões 18 de Fevereiro de 2019.